

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3643864, de 14/11/2025****REQUERENTE: ATPC CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 25 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3560104, de 29/10/2025****REQUERENTE: ATPC ANTONIO JOSUE DE FREITAS CASTRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado ANTONIO JOSUE DE FREITAS CASTRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3567037, de 30/10/2025****REQUERENTE: ATPC CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 2 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3566537, de 30/10/2025****REQUERENTE: ATPC DACILENE COSTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada DACILENE COSTA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3582635, de 03/11/2025****REQUERENTE: ATPC IVONILDE GALVÃO DE ARAÚJO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada IVONILDE GALVÃO DE ARAÚJO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2178674, de 05/02/2026****REQUERENTE: ATPC JOANA DARC DO AMARAL OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada JOANA DARC DO AMARAL OLIVEIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2071620, de 16/01/2026****REQUERENTE: ATPC JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3602934, de 05/11/2025****REQUERENTE: ATPC JUREMA DO COUTO MACIEL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada JUREMA DO COUTO MACIEL de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3639896, de 30/10/2025****REQUERENTE: ATPC LINDOMAR TEIXEIRA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado LINDOMAR TEIXEIRA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 25 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3564582, de 30/10/2025****REQUERENTE: ATPC MARIA DE NAZARE SANTOS NASCIMENTO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada MARIA DE NAZARE SANTOS NASCIMENTO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3661812, de 19/11/2025****REQUERENTE: ATPC MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 3 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3639896, de 30/10/2025****REQUERENTE: ATPC MARIA JOSÉ SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada MARIA JOSÉ SOUSA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 25 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2227766, de 13/02/2026****REQUERENTE: ATPC OCILEA LIMA DE ARAUJO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada OCILEA LIMA DE ARAUJO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 31 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2123998, de 27/01/2026****REQUERENTE: ATPC PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2115994, de 26/01/2026****REQUERENTE: DPC ADONAI MATIAS MOTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ADONAI MATIAS MOTA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3412056, de 30/09/2025****REQUERENTE: DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3557056, de 29/10/2025****REQUERENTE: DPC ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3709063, de 02/12/2025****REQUERENTE: DPC ANA CLAUDIA BRITO FEIJO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ANA CLAUDIA BRITO FEIJO de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.